

**ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, teve início na  
2 sede do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, sito à Rua Carlos Gomes, 481 -  
3 Prado - na cidade de Recife/PE, a **DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA** reunião  
4 Extraordinária da Câmara de Fiscalização, no Auditório deste Regional, coordenada pelo  
5 Vice-presidente desta Câmara, o Contador **ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**;  
6 presentes os Conselheiros: **FÁBIO FIRMINO CABRAL, SIMONE MARTINS ARAÚJO,**  
7 **GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA, WALTER WILSON HENRIQUE**  
8 **DE SOUZA, ÉRICO XAVIER DE MORAES PINTO.** Justificaram ausência os  
9 conselheiros **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO e MÁRCIO HENRIQUE**  
10 **BARBOSA MACIEL DE SOUSA.**

11 I - EXPEDIENTE:

12 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO:

13 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro FABIO FIRMINO**  
14 **CABRAL** relatou o processo U - **2022/000198 - ENTERCONTA SERVICO CONTABEIS**  
15 **LTDA** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Art.15 do DL 9.295/46 e com Arts.  
16 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18 por Explorar atividades contábeis sem registro  
17 cadastral no CRCPE e falta de estruturação legal, o que foi identificado por meio de  
18 **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ),**  
19 **CONSULTA QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES - QSA e CONSULTA AO**  
20 **SISTEMA DE PROTOCOLO DE REGISTRO DO CRCPE. - Decisão: APROVADO POR**  
21 **UNANIMIDADE** o parecer do Conselheiro relator que votou da seguinte forma: Voto no  
22 sentido de considerar procedente o auto de infração, considerando que a empresa autuada até  
23 a presente data não regularizou neste Regional, o seu registro, permanecendo assim a infração  
24 acima tipificado. Para a Infração **PENALIDADE DISCIPLINAR: Multa disciplinar de 2**  
25 **(duas) anuidades, no valor individual de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) cada, totalizando**  
26 **R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) com fulcro na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com**  
27 **arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021; Processo U - 2023/000006 -**  
28 **VYCON SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA** instaurado por infração aos seguintes  
29 dispositivos: Art. 15 do DL 9.295/46 c/c Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II da Res.CFC  
30 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de  
31 Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC, o que foi identificado por meio de  
32 cópia do cartão do CNPJ, cópia do QSA, emissão da notificação 2023/400001 e consulta ao  
33 sistema cadastral deste órgão. - **Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE** o parecer do  
34 Conselheiro Relator que votou da seguinte forma: Voto no sentido de considerar procedente o  
35 auto de infração, considerando que a empresa autuada até a presente data não regularizou  
36 neste Regional, a retirada do seu registro empresarial, permanecendo assim a infração do  
37 **FATO 1** acima tipificado. Para a Infração **PENALIDADE DISCIPLINAR: Multa disciplinar**  
38 **de 2 (duas) anuidades, no valor individual de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) cada,**  
39 **totalizando R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) com fulcro na Alínea "b" do Art. 27 do DL**  
40 **9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. (b)**

**ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.**

41 **PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO:**  
42 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
43 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo  
44 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio de  
45 despacho do Vice Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento à Câmara de  
46 Fiscalização, Ética e Disciplina;”: Processo U 2023/000023 ATCONT ASSESSORIA  
47 CONTÁBIL LTDA; 2023/000024 ALBUQUERQUE PNEUS LTDA; 2022/000160 R  
48 FERREIRA RODRIGUES ASSESSORIA; 2023/000028 INSTITUTO DE APOIO A  
49 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO; 2023/000026  
50 \*\*\*\*\*; 2023/000025 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E  
51 A MATERNIDADE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

52 **(c) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:**

53 O Coordenador da Câmara de Fiscalização procedeu a distribuição dos seguintes processos:  
54 Para o **Conselheiro Agnaldo Batista** – Processo U 2023000018 SISTEMA DE  
55 MONITORAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DE CARUARU SIMASA e  
56 Processo U 2023000017 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL  
57 DE CARUARU. Para o Conselheiro Érico Xavier Morais Pinto – 2023/000036  
58 \*\*\*\*\*; 2023000038 EXCELENCIA CONTABIL LTDA; Para o  
59 **Conselheiro Fábio Firmino Cabral** Processo U 2023/000008 ALBUQUERQUE PNEUS  
60 LTDA. Para o **Conselheiro Geraldo José Moura de Almeida Braga** – Processo U  
61 2023/000011 ACERTE & A LTDA. Para o Conselheiro Paulo Fernando do Nascimento –  
62 Processo U 2022000183 ALCAM ASSESSORIA LEGISLATIVA CONTABIL E  
63 ADMINISTRATIVA; Processo U 2022/000200 \*\*\*\*\* – ME e Processo  
64 U 2023/000014 TCOUNT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Para o **Conselheiro Walter**  
65 **Wilson Henrique de Souza** – Processo U 2022000193 LCL ASSESSORIA CONTABIL  
66 LTDA; 2023000003 EXCELLENCE SERVICOS CONTABEIS LTDA; 2023000021  
67 RIVALDO C. GOMES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 2023000044 ADLER  
68 PELZER PERNAMBUCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS

69 **ENCERRAMENTO:**

70 O Coordenador Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina Ct. Roberto Vieira do Nascimento,  
71 fez as considerações finais, com destaque para o Treinamento do Conselho Federal de  
72 Contabilidade a ser realizado no dia 01 de junho de 2023, no CRCPE, convidando todos os  
73 conselheiros da Câmara. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às **12h**. A presente  
74 ata foi lavrada por mim, Ana Gabriela de Queiroz Guimarães, Chefe do Departamento de  
75 Fiscalização, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Recife, 29 de maio de  
76 2023. Visto:

77  
78  
79  
80

---

**ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.**

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120

Recife, 29 de maio de 2023

**ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Vice-presidente da Câmara de Fiscalização

**FÁBIO FIRMINO CABRAL**  
Membro Efetivo

**SIMONE MARTINS ARAUJO**  
Membro Efetivo

**WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA**  
Membro Suplente

**ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.**

121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140

ERICO XAVIER DE MORAES PINTO  
Membro Suplente

GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA  
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização